



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ato de Dispensa de Licitação n.º 074/2020

Senhora Diretora-Geral,

Diante da documentação constante do processo, em especial do Despacho DCMI (0566569), memorando DIOR (0574109), do Parecer da AJAD ((0596500), da comprovação da existência de disponibilidade orçamentária à conta das dotações orçamentárias n.ºs 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.39-20 Fonte 10.1, 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.47-03 Fonte 10.1, 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.47-07 Fonte 10.1, 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.39-12 Fonte 10.1 e 1091.03.122.701.2.009.0001.3.3.90.39-13 Fonte 10.1, dos demais documentos instrutórios que compõem este expediente, entendo que estão presentes os requisitos para a contratação por dispensa de licitação com fulcro no art. 24, inciso X, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Respeitosamente,

Matheus de Oliveira Dande

Superintendente de Gestão Administrativa

Senhor Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo,

Face ao exposto, autorizo o procedimento de dispensa de licitação com fulcro no art. 24, inciso X, da Lei Federal n.º 8.666/93, com vistas à locação do imóvel situado na Rua José Pedro Pereira, n.º 175, Bairro São Pedro, em Ribeirão das Neves/MG, a ser celebrado com a empresa **Genes Distribuidora de Medicamentos Ltda.-ME**, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, no valor total de R\$ 135.700,00 (cento e trinta e cinco mil e setecentos reais), e o submeto à ratificação de Vossa Excelência.

Respeitosamente,

Clarissa Duarte Belloni

Diretora-Geral

Considerando as informações das unidades técnicas de que foram preenchidos os requisitos legais pertinentes, ratifico a contratação em tela.

Heleno Rosa Portes

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **MATHEUS DE OLIVEIRA DANDE, SUPERINTENDENTE**, em 16/11/2020, às 12:37, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **HELENO ROSA PORTES, PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA ADJUNTO ADMINISTRATIVO**, em 16/11/2020, às 14:43, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **CLARISSA DUARTE BELLONI, DIRETOR-GERAL**, em 16/11/2020, às 18:25, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **0612172** e o código CRC **5A6FAFEB**.